



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**ANÁLISE DE RISCOS**

**1. OBJETO**

1.1. Contratação de empresa para a locação de aparelhos de ventilação mecânica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**2. OBJETIVO**

2.1. Identificar os possíveis riscos e causas relacionados à contratação do objeto, bem como ações preventivas e de contingência para mitigar os riscos.

Tabela 1 – Tabela da Pontuação do Risco analisado.

| <b>LEGENDA<br/>NÍVEL DE<br/>RISCO</b><br><b>Extremo</b><br><b>Alto</b><br><b>Médio</b><br><b>Baixo</b> |                  | <b>PROBABILIDADE</b>         |                    |                    |                   |                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------------------|--------------------|--------------------|-------------------|-----------------------------|
|                                                                                                        |                  | <b>1<br/>MUITO<br/>BAIXA</b> | <b>2<br/>BAIXA</b> | <b>3<br/>MÉDIA</b> | <b>4<br/>ALTA</b> | <b>5<br/>MUITO<br/>ALTA</b> |
|                                                                                                        | 5<br>MUITO ALTO  | 5                            | 10                 | 15                 | 20                | 25                          |
|                                                                                                        | 4<br>ALTO        | 4                            | 8                  | 12                 | 16                | 20                          |
|                                                                                                        | 3<br>MÉDIO       | 3                            | 6                  | 9                  | 12                | 15                          |
|                                                                                                        | 2<br>BAIXO       | 2                            | 4                  | 6                  | 8                 | 10                          |
|                                                                                                        | 1<br>MUITO BAIXO | 1                            | 2                  | 3                  | 4                 | 5                           |

Matriz de calculo de Risco, sendo extremo: >15 a 20; Alto: >8 a 12; Médio: >3 a 6; Baixo: > 1 a 2.

**3. MAPA DE RISCOS**

3.1. A pontuação do risco é calculada a partir do produto entre o índice da probabilidade e o índice do impacto, verificando-se na Tabela 1 a pontuação do risco em análise. Abaixo, segue exemplos de riscos decorrentes desta contratação:



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

| <b>Riscos</b>                 | <b>Possíveis causas</b>                                                              | <b>Probabilidade</b> | <b>Impacto</b> | <b>Pontuação Final</b> | <b>Controles / Contingência</b>                                       | <b>Responsável</b>                |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Fragilidade do ETP e TR       | Falta de clareza na definição do objeto                                              | 2                    | 4              | 8                      | Capacitar os requerentes/demandantes.                                 | Equipe de Planejamento            |
| Excesso de trâmites           | Falta de conhecimento dos processos da Nova Lei de Licitações Pesquisa de preços com | 1                    | 5              | 5                      | Capacitar os requerentes/demandantes                                  | Gerência de Licitações            |
| Sessão desertada/fracassada   | valores inexequíveis, falta de divulgação do Edital                                  | 2                    | 5              | 10                     | Elaboração de novo processo licitatório                               | Equipe de Planejamento            |
| Suspensão devido a impugnação | Fornecedores que não venceram itens podem perturbar o andamento do processo          | 3                    | 4              | 12                     | Verificar o teor da impugnação e respondê-la o mais depressa possível | Equipe de Planejamento            |
| Atraso na entrega dos itens   | Fornecedor não cumpre prazos fixados                                                 | 4                    | 5              | 20                     | Alertar os fornecedores e aplicar medidas cabíveis                    | Requerente                        |
| Ausência de recursos          | Falta de planejamento                                                                | 2                    | 5              | 10                     | Fazer reservas no orçamento para                                      | Equipe de Planejamento/ Ordenador |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2024 07:32 - 03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/p6731dd202934f>  
POR RAFAELA PEREIRA DE SOUZA - (097.169.566-06) EM 11/11/2024 07:32





**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

|                 |  |  |  |  |                                     |                |
|-----------------|--|--|--|--|-------------------------------------|----------------|
| financeiro<br>s |  |  |  |  | execução<br>de todo<br>o<br>período | de<br>Despesas |
|-----------------|--|--|--|--|-------------------------------------|----------------|

#### 4. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

4.1 A Equipe de Planejamento, instituída pela Portaria nº119/2024/SEMUSA, BAPE nº 1749 de 4 de Novembro de 2024, responsável pela elaboração deste Estudo Preliminar/Mapa de Riscos, foi composta pelos integrantes a seguir identificados:

- a) Nathália Fraga Firmino, CPF 065.727.276-02 - Matrícula 1880/9, e-mail: [atencao.especializada@pmbd.mg.gov.br](mailto:atencao.especializada@pmbd.mg.gov.br) (**Requisitante**).
- b) Rafaela Pereira de Souza, portadora do CPF 097.169.566-06, matrícula 1417-1, e-mail [rafaela.souza@pmbd.mg.gov.br](mailto:rafaela.souza@pmbd.mg.gov.br) (**Integrante Técnico**).

Bom Despacho, 4 de novembro de 2024, 112º ano de emancipação do Município.

Rafaela Pereira de Souza  
**Integrante técnico**  
**Matrícula 1417-1**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2024 07:32 - 03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.net/p6731dd202934f>.  
POR RAFAELA PEREIRA DE SOUZA - (097.169.566-06) EM 11/11/2024 07:32

